

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2020928.</b>		
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
<b>PROCEDIMENTO:</b>	Inexigibilidade de Licitação n° 004/2018.	
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Dayane da Silva Lima.	
<b>PRESIDENTE DA CPL:</b>	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
<b>OBJETO:</b>	Contratação de pessoa jurídica interessada em prestar serviços médicos de urgência e emergência para funcionamento da rede municipal de saúde pública para o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para o Município de Santarém - Pará.	
<b>ASSUNTO:</b>	Trata-se da análise técnica do 2° Termo Aditivo de <b>Prazo</b> .	
<b>CONTRATADA:</b>	Medclin Associados LTDA - ME.	Contrato n° 103/2018 Valor R\$ 77.000,00 mensal Vigência contrato de prazo: 2/1/2019 a 31/3/2020.
<b>VIGÊNCIA ADITADA:</b>	1/4/2020 a 30/6/2020.	
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Tiago Tapajós Vasconcelos. Joziel Marques Colares.	Portaria n° 011/2020.

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do 2° termo aditivo ao contrato n° 103/2018, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 004/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica interessada em prestar serviços médicos de urgência e emergência para funcionamento da rede municipal de saúde pública para o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para o Município de Santarém - Pará, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria da Secretaria, deu entrada nesta Controladoria por meio do memorando n° 308/2020-SEMSA no dia 13/7/2020 às 10h58, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo. Ressaltamos que o processo de aditamento de prazo já chegou nesta controladoria com sua vigência expirada, não impossibilitando sua análise.

#### **II - DA ANÁLISE DO 2° TERMO ADITIVO:**

O processo fora instruído de acordo com o art. 57, II, § 2°, da Lei n° 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 066/2020-Coordenação SAMU emitido em 23 de março de 2020 pelo Coordenador de Enfermagem SAMU, Joziel Marques Colares, encaminhando a Secretaria municipal de Saúde - SEMSA/Gabinete de solicitação ao aditamento (fl. 1);
- ✓ Justificativa para contratação assinada pelo Fiscal do Contrato Tiago Tapajós Vasconcelos e ratificada pela Ordenadora de Despesas (fls. 2 e 3);
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato demonstrando sua evolução emitido 23 de março de 2020 pelo Fiscal do Contrato Tiago Tapajós Vasconcelos (fl. 4);
- ✓ Notificação enviada à Contratada solicitando manifestação se há interesse a respeito da prorrogação contratual (fl. 5);
- ✓ Manifestação de interesse da Contratada na prorrogação contratual (fl. 6);
- ✓ Translado de procuração onde a Contratada outorga poderes de representação à Sra. Joelen Joselande Marques de Sousa, acompanhada de cópias dos documentos pessoais (fls. 7 a 10);

- ✓ Termo de autorização de aditamento emitido em 26 de março de 2020 pela Ordenadora de Despesas (fl. 11);
- ✓ Projeto Básico (fl. 12);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 13);
- ✓ Memorandos n° 0229/2020 NAF/SEMSA e n° 0237/2020 encaminhados a Coordenadora do setor de Licitação e Contratos - SEMSA a apresentação do saldo de empenho e ficha orçamentária (fl. 14 e 15);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação extraído do sistema MRB (fl. 16);
- ✓ Demonstrativo de Reserva orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 17);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 27 de março de 2020 (fl. 18);
- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do NAF Sr.<sup>a</sup> Celiz Cristiane Ferreira Fernandes (fl. 19);
- ✓ Parecer Jurídico n° 012-03/2020-NTLC-STM, de 27/3/2020, assinado pelo Assessor Jurídico, Dr. Jefferson Lima Brito, OAB/PA 4.993: "...conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio..." (fls. 20 e 21);
- ✓ Cópia do Decreto n° 153/2018-SEMGOF de 1° de junho de 2018 de nomeação de Cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (fl. 22);
- ✓ Portaria n° 011/2020-SEMSA de nomeação dos fiscais do contrato: servidores Tiago Tapajós Vasconcelos e Joziel Marques Colares, com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.120, pág. 63, do dia 17 de fevereiro 2020 (fls. 23 e 24);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 25 e 30);
- ✓ Minuta do 2° Termo Aditivo (fls. 31 e 32);
- ✓ Uma (1) via do 2° Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada em 30 de março de 2020 (fls. 33 a 34);
- ✓ Publicação do extrato do 2° termo aditivo e certidão de afixação e divulgação no quadro de aviso da SEMSA de 30 de março a 9 de abril de 2020 (fls. 35 e 36);
- ✓ Publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 145, n° 67 em 7 de abril de 2020 (fl. 37);

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor:

Demonstrativo do Contrato n°			103/2018	Valor de	R\$ 77.000,00 mensal	
EXERCÍCIO	N° DOS EMPENHOS	EMPENHO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR/LIQUIDAR
2019	516	924.000,00	50.000,00	874.000,00	800.000,00	74.000,00
2020	579	231.000,00	0,00	231.000,00	144.000,00	87.000,00
	1094	231.000,00	0,00	231.000,00	146.000,00	85.000,00
TOTAL		1.386.000,00	50.000,00	1.336.000,00	1.090.000,00	246.000,00

Fonte MRB, versão 304.104, no dia 31/7/2020 às 12h54

### III - CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta do 2° Termo Aditivo constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da

justificativa e autorização, contendo todas as certidões, podendo continuar a gerar despesa para municipalidade. **RECOMENDA-SE:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 31 de julho de 2020.

**Paulo Rogério Silva Pinto**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula n° 81.693

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 13/2018- SEMGOF

